Ata Eletrônica da 18ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 05/08/2025 - 17:00 ; Encerramento: 05/08/2025 - 18:30

Mesa Diretora: Presidente: Eclaiton Bueno / UNIÃO ; Vice-Presidente: Ilson Caninana / PL ; 1º Secretário: Deleon Betim / MDB ; 2º Secretário: Joel Sacolinha / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Alan Fagundes / PP ; André Petter / PSD ; Cleverson / MDB ; Deleon Betim / MDB ; Diego Silva / PP ; Eclaiton Bueno / UNIÃO ; Ilson Caninana / PL ; Joel Sacolinha / UNIÃO ; Julia Spinardi / PL ; Sandro / PSD ; Sergio / PSD

Correspondências: 1) Recebida - **PG Nº 118/2025 - Protocolo Geral** - Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. - Assunto: [TCEPR] - Canal de Comunicação – DEMANDA 376327.; **2)** Recebida - **PG Nº 119/2025 - Protocolo Geral** - Interessado: Geovanei Leal Bandeira. - Assunto: Correspondência recebida da OAB - Violações de Prerrogativas da Advocacia Pública.; **3)** Recebida - **PG Nº 120/2025 - Protocolo Geral** - Interessado: GABRIEL GUY LÉGER - Procurador-Geral MP. - Assunto: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2025 - GPG/MPC-PR.; **4)** Recebida - **PG Nº 121/2025 - Protocolo Geral** - Interessado: AUGUSTINHO ZUCCHI. - Assunto: PROCESSO Nº: 185837/25 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.; **5)** Recebida - **PG Nº 124/2025 - Protocolo Geral** - Interessado: VALÉRIO CRISTIANO SEBASTIÃO. - Assunto: REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA LIVRE.;

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2025, PLC Nº 02/2025 - Autoriza a Prefeita Municipal de Carambeí ausentar-se do país do dia 23 de setembro ao dia 09 de outubro de 2025. - Obs.: Para leitura. Autor: Mesa Executiva - Presidente, Vice, 1º e 2º Secretários, Número de Protocolo: 795, Processo: 2/2025, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Resolução nº 5 de 2025**, PRE Nº 5/2025 - Autoriza a Câmara Municipal a repassar os veículos Zafira Expression e Spin, ambos patrimônios da Câmara Municipal, para o Executivo Municipal Carambeí, estado do Paraná. - Obs.: Leitura. Autor: Mesa Executiva - Presidente, Vice, 1º e 2º Secretários, Número de Protocolo: 753, Processo: 5/2025, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Indicação nº 101 de 2025**, IND Nº 101/2025 - Indica para que o Executivo estude a possibilidade de implantar uma faixa elevada de pedestres ou redutor de velocidade em frente ao Pestana Bar e Petiscaria, situada na Av. das Flores, 356 - Centro, e uma faixa elevada de pedestres em frente à agência da Caixa Econômica Federal, situada Av. do Ouro, 1000 – Centro, ou nas proximidades visando maior segurança no trânsito local. - Obs.: Leitura. Autor: André Petter, Número de Protocolo: 684, Processo: 101/2025, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Indicação nº 104 de 2025**, IND Nº 104/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo por meio da Secretaria Municipal responsável realize estudos técnicos e administrativos para verificar a viabilidade de implantação de uma extenção da Secretaria de Obras na região rural do Catanduvas (Subprefeitura). - Obs.: Leitura. Autor: Ilson Caninana, Número de Protocolo: 767, Processo: 104/2025, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Indicação nº 105 de 2025**, IND Nº 105/2025 - Indico que estude a viabilidade de criar ou fortalecer um programa municipal voltado à conscientização e combate à perturbação do sossego público. - Obs.: Leitura. Autor: Sergio, Número de Protocolo: 768, Processo: 105/2025, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicação nº 106 de 2025**, IND Nº 106/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de implementar um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, inspirado nas diretrizes do Programa Itaipu, com foco na saúde preventiva, valorização do conhecimento tradicional, estímulo à agricultura familiar e práticas sustentáveis. - Obs.:

Leitura. Autor: Todos os Vereadores - Parlamentares, Número de Protocolo: 800, Processo: 106/2025, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicação nº 107 de 2025**, IND Nº 107/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como à Companhia de Saneamento responsável, para que sejam tomadas providências urgentes quanto aos constantes alagamentos que ocorrem na Rua Rio Amazonas, especialmente na esquina com a Rua Rio Tocantins, no bairro Boqueirão. - Obs.: Leitura. Autor: Sandro, Número de Protocolo: 801, Processo: 107/2025, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Indicação nº 108 de 2025**, IND Nº 108/2025 - Indica nos termos da Legislação Municipal, e respeitando os trâmites legais e regimentais, indica-se ao Poder Executivo que realize melhorias no campo Society ao lado da rua Xingu na entrada do bairro Boqueirão. - Obs.: Leitura. Autor: Joel Sacolinha, Número de Protocolo: 802, Processo: 108/2025, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Alan Fagundes / PP ; André Petter / PSD ; Cleverson / MDB ; Deleon Betim / MDB ; Diego Silva / PP ; Eclaiton Bueno / UNIÃO ; Ilson Caninana / PL ; Joel Sacolinha / UNIÃO ; Julia Spinardi / PL ; Sandro / PSD ; Sergio / PSD

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Requerimento nº 7 de 2025, REQ Nº 07/2025 - Solicita informações sobre o serviço de equoterapia no município. - Obs.: Para única votação. Autor: Todos os Vereadores - Parlamentares, Número de Protocolo: 740, Processo: 7/2025, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO **Votos Nominais :** Alan Fagundes - Sim ; André Petter - Sim ; Cleverson - Sim ; Deleon Betim - Sim ; Diego Silva - Sim ; Eclaiton Bueno - Não Votou ; Ilson Caninana - Sim ; Joel Sacolinha - Sim ; Julia Spinardi - Sim ; Sandro - Sim ; Sergio - Sim ; **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2025**, PDL Nº 01/2025 - Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2022. - Obs.: Para única votação. Autor: CFO - Comissão de Finanças e Orçamento, Número de Protocolo: 626, Processo: 1/2025, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO **Votos Nominais :** Alan Fagundes - Sim ; André Petter - Sim ; Cleverson - Sim ; Deleon Betim - Sim ; Diego Silva - Sim ; Eclaiton Bueno - Não Votou ; Ilson Caninana - Sim ; Joel Sacolinha - Sim ; Julia Spinardi - Sim ; Sandro - Sim ; Sergio - Sim ;

Considerações Finais: O Presidente Eclaiton Moreira Bueno declarou aberta a 18ª Sessão Ordinária de 2025 e convidou todos os presentes a entoar os Hinos Nacional e Municipal. Após, informou que as atas das Sessões realizadas no semestre anterior foram disponibilizadas para consulta no Sistema de Apoio ao Legislativo (SAPL) há mais de vinte e quatro horas antes da Sessão, em conformidade com o art. 88 do Regimento Interno, o Presidente colocou em discussão a ata da 17ª Sessão Ordinária de 2025, que após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. Colocou também em discussão a ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2025, que após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2025, que após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2025, que após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2025, que após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos e abrindo o Expediente, nos termos do art. 91 do Regimento Interno o Presidente solicita ao Primeiro Secretário, Deleon Betim, para que realize a leitura do expediente do dia, que consta no resumo da presente ata, dentre os quais cita-se as Correspondências Recebidas lidas: Protocolo nº 118/2025 – TCE-PR – Referente à DEMANDA nº 376327, com orientação sobre o uso institucional das redes sociais, vedando sua utilização para promoção pessoal de gestores ou servidores públicos, destaca-se que “as redes sociais institucionais devem ser utilizadas exclusivamente para fins educativos, informativos ou de orientação social”. Portanto, recomenda-se que as prefeituras e câmaras municipais adotem critérios rigorosos na gestão de suas redes sociais. Correspondência enviada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Protocolo nº 119/2025 – OAB/PR – Correspondência recebida

da Seccional da OAB/Paraná, assinada por seu Presidente Luiz Fernando Casagrande Pereira e pelo Diretor de Prerrogativas Geovanei Leal Bandeira. No documento, a OAB ressalta a importância defesa das prerrogativas e do respeito aos direitos do advogado público, indispensáveis para a efetividade da função na defesa da administração pública. Dentre os principais pontos abordados, destacam-se:1.A independência funcional e técnica é prerrogativa inata da advocacia pública, sendo vedada qualquer forma de subordinação indevida ou limitação ao exercício de suas funções;2.A remuneração adequada é apontada como instrumento essencial para evitar a evasão de profissionais qualificados para outras carreiras jurídicas, fortalecendo a atuação técnica e estável dos quadros públicos; 3.A capacitação contínua dos advogados públicos é incentivada como forma de acompanhar as constantes alterações legislativas e garantir maior efetividade nas atividades desempenhadas em favor da administração; 4.Quanto ao teto remuneratório, é destacado o entendimento recente do STF de que os procuradores municipais devem estar submetidos ao limite de 90,25% do subsídio mensal dos ministros do STF. Por fim, a OAB/PR recomenda que seja feita a verificação e eventual adaptação administrativa e normativa para corrigir possíveis violações às prerrogativas da advocacia pública no âmbito municipal. Solicita-se ainda a leitura do documento em Sessão Plenária, como forma de reforçar o respeito à Constituição e ao Estado Democrático de Direito. Protocolo nº 120/2025 – MPC-PR – Referente à RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 01/2025, emitida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, sobre a estruturação da carreira da administração tributária municipal. Protocolo nº 121/2025 – TCE-PR – Referente ao Processo nº 185837/25, de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Carambeí, exercício financeiro de 2024 - O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão nº 1505/25 da Segunda Câmara, julgou regulares as contas sob responsabilidade do então presidente Sergio Luis de Oliveira, acompanhando os pareceres da CGM e do Ministério Público de Contas. Protocolo nº 124/2025 - SINDISERV-Carambeí – Requerimento assinado por servidores públicos municipais sindicalizados ao Sindiserv, solicitando o uso da Tribuna conforme previsão regimental. Foi indicado como orador o servidor público Valério Cristiano Sebastião, oficial administrativo. Nos moldes do art. 111 do Regimento Interno, o Presidente encaminha para as Comissões Internas o Projeto de Resolução nº 05 de 2025 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 27 e 28 de 2025. Após a leitura do expediente , o Presidente disponibiliza 05 minutos para que os vereadores possam falar sobre suas Indicações, de acordo com o art. 141, inciso VII do Regimento Interno. Com a palavra, o Vereador André Petter comentou sobre a sua Indicação de nº 101 de 2025 que versa sobre a possibilidade de implantar uma faixa elevada de pedestres ou redutor de velocidade em frente ao Pestana Bar e Petiscaria, situada na Av. das Flores, 356 - Centro, e uma faixa elevada de pedestres em frente à agência da Caixa Econômica Federal, situada Av. do Ouro, 1000 – Centro, ou nas proximidades visando maior segurança no trânsito local. O Vereador Ilson Caninana comentou sobre a sua Indicação de nº 104 de 2025 que trata sobre verificar a viabilidade de implantação de uma extenção da Secretaria de Obras na região rural do Catanduvas (Subprefeitura). O Vereador Profº Sergio comentou sobre a sua Indicação de nº 105 de 2025 que se estude a viabilidade de criar ou fortalecer um programa municipal voltado à conscientização e combate à perturbação do sossego público. Os Vereadores Profº Deleon e Profº Sergio comentaram sobre a Indicação de nº 106 de 2025 que o Executivo estude a possibilidade de implementar um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, inspirado nas diretrizes do Programa Itaipu, com foco na saúde preventiva, valorização do conhecimento tradicional, estímulo à agricultura familiar e práticas sustentáveis. O Vereador Profº Sandro comentou sobre a sua Indicação de nº 107 de 2025 que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como à Companhia de Saneamento responsável, para que sejam tomadas providências urgentes quanto aos constantes alagamentos que ocorrem na Rua Rio Amazonas, especialmente na esquina com a Rua Rio Tocantins, no bairro Boqueirão. o Vereador Joel Sacolinha comentou sobre a sua Indicação de nº 108 de 2025 que respeitando os trâmites legais e regimentais,

indica-se ao Poder Executivo que realize melhorias no campo Society ao lado da rua Xingu na entrada do bairro Boqueirão. Feitas as excplicações, o Presidente encaminha para o Poder Executivo as Indicações citadas. Conforme o art. 25, inciso I do Regimento Interno o Presidente solicita ao Vereador Joel Sacolinha para que realize a verificação do quórum, o qual constatou a presença de todos os vereadores em Plenário. Havendo número legal, nos termo do parágrafo primeiro do art. 93 do Regimento Interno, o Presidente passou à ORDEM DO DIA. ÚNICA VOTAÇÃO: Em conformidade com o artigo 132 parágrafo segundo do Regimento, o Presidente colocou em única discussão o Requerimento nº 07 de 2025. Os vereadores discutiram sobre sua preocupação quanto a possível descontinuidade dos serviços de equoterapia para a população que o utiliza. O Presidente pôs em votação que foi aprovado por unanimidade. Após solicitar aos membro e Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, para que realizassem a leitura dos pareceres, em conformidade com o artigo 132 parágrafo segundo do Regimento, o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 2025. Os Vereadores Ilson Caninana e Diego Silva comentaram sobre o trabalho dos vereadores quanto a nova sistemática para elaboração do parecer sobre as contas do Poder Executivo. O Presidente colou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. USO DA TRIBUNA. No termos art. 95, inciso IX do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna para o Sr. Valério Cristiano Sebastião, representante sindicalizado do SINDISERV, para manifestar-se conforme requerimento de uso da tribuna protocolado em 31/07/2025, sob o nº 124/2025, observado o disposto no art. 91-A e seguintes do Regimento Interno. Após a manifestação do cidadão e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Presidente deixou a palavra livre por 05 minutos aos vereadores que desejassem se manifestar. Em tempo, após uma hora de sessão, o Presidente prorrogou a Sessão. Com a palavra, o Vereador Ilson Caninana, comentou sobre o bom trabalho realizado na Secretaria Municipal de Saúde. Também teceu comentários sobre a manifestação durante o uso da tribuna. Com a palavra, o Vereador Cabo Cleverson comentou sobre seu trabalho pelo Município, por exemplo a visita que realizaou na Escola Santa Cruz, acompanhando o trabalho e ouvindo as necessidades da escola e apartir disso foram elaborados ofícios ao Executivo para que as necessidades fossem atendidas. Fez menção ao "agosto lilás", mês alusivo ao combate da violência contra mulher. O Vereador Profº Sandro também comentou sobre a manifestação durante uso da tribuna, enquanto servidor público o vereador manifestou-se a favor da transparência das eleições do Sindiserv. Também comentou sobre as atividades e visitas realizadas no exercício da vereança aos bairros de Carambeí. A Vereadora Julia manifestou apoio à fala durante o uso da tribuna enquanto servidora pública. Com a palavra, o Vereador Diego Silva, que manifestou seu apoio ao servidor que fez uso da tribuna, falou sobre o bom trabalho sendo realizado pela Secretaria de Meio Ambiente. O Presidente com a palavra, comentou sobre a situação desoladora do do campo de futebol, academia ao ar livre e parque infantil do Bairro AFCB e Centro. Nada mais havendo, o Presidente convocou os vereadores para a 19ª Sessão Ordinária, no dia 12 de agosto a realizar-se às 17h de acordo com o calendário das sessões e a sessão encerrou-se 18:30 horas. E eu Fernanda Thais Ruths lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os vereadores presentes em Plenário.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Eclaiton Moreira Bueno / UNIÃO

Vice-Presidente: Ilson Hegler Pedroso de Oliveira / PL

1º Secretário: Deleon Betim / MDB

2º Secretário: Joel Aparecido Costa Rosa / UNIÃO

Alan Felipe Fagundes / PP

André Petter / PSD

Assinado eletronicamente

Cleverson de Oliveira Santos / MDB

Diego de Jesus da Silva / PP

Julia Aparecida Spinardi do Amaral / PL

Sandro Marcelo De Oliveira / PSD

Sergio Luís De Oliveira / PSD

Fernanda Thais Ruths

Página de assinaturas



Fernanda Ruths
094.797.219-61
Signatário



Ilson Oliveira
602.685.149-68
Signatário



Alan Fagundes
081.333.969-30
Signatário



Deleon Betim
084.044.059-64
Signatário



Diego Silva
068.390.199-00
Signatário



Joel Rosa
032.271.429-02
Signatário



Sérgio Oliveira
042.559.549-84
Signatário

Assinado eletronicamente

CLEVERSON SANTOS
039.459.649-89
Signatário



JULIA AMARAL



SANDRO OLIVEIRA

571.874.529-34
Signatário

732.054.359-15
Signatário



ANDRE PETTER
030.081.769-09
Signatário



ECLAITON BUENO
055.433.509-37
Signatário

HISTÓRICO

13 ago 2025 15:13:13 — **Fernanda Thais Ruths** criou este documento. (Email: diretorialeg@carambei.pr.leg.br, CPF: 094.797.219-61)

13 ago 2025 15:13:19 — **Fernanda Thais Ruths** *(Email: diretorialeg@carambei.pr.leg.br, CPF: 094.797.219-61)* visualizou este documento por meio do IP 45.4.107.189 localizado em Castro - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:13:51 — **Fernanda Thais Ruths** *(Email: diretorialeg@carambei.pr.leg.br, CPF: 094.797.219-61)* assinou este documento por meio do IP 45.4.107.189 localizado em Castro - Paraná - Brazil

14 ago 2025 16:50:51 — **ECLAITON MOREIRA BUENO** *(Celular: +5542999755953, CPF: 055.433.509-37)* visualizou este documento por meio do IP 200.192.102.43 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

14 ago 2025 17:01:28 — **ECLAITON MOREIRA BUENO** *(Celular: +5542999755953, CPF: 055.433.509-37)* assinou este documento por meio do IP 181.77.113.215 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:14:00 — **Ilson Hegler Pedroso De Oliveira** *(Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68)* visualizou este documento por meio do IP 179.125.37.57 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:14:09 — **Ilson Hegler Pedroso De Oliveira** *(Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68)* assinou este documento por meio do IP 179.125.37.57 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:18:26 — **Deleon Betim** *(Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64)* visualizou este documento por meio do IP 200.192.101.159 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:18:31 — **Deleon Betim** *(Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64)* assinou este documento por meio do IP 200.192.101.159 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:21:37 — **Joel Aparecido Costa Rosa** *(Celular: +5542999222597, CPF: 032.271.429-02)* visualizou este documento por meio do IP 177.51.40.35 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:21:48 — **Joel Aparecido Costa Rosa** *(Celular: +5542999222597, CPF: 032.271.429-02)* assinou este documento por meio do IP 177.51.40.35 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:15:24 — **Alan Felipe Fagundes** *(Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30)* visualizou este documento por meio do IP 200.192.99.20 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:16:52 — **Alan Felipe Fagundes** *(Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30)* assinou este documento por meio do IP 200.192.99.20 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

14 ago 2025 11:59:21 — **ANDRE PETTER** *(Celular: +5542999618160, CPF: 030.081.769-09)* visualizou este documento por meio do IP 177.10.62.23 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

14 ago 2025 11:59:35 — **ANDRE PETTER** *(Celular: +5542999618160, CPF: 030.081.769-09)* assinou este documento por meio do IP 177.10.62.23 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 16:25:52 — **CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS** *(Celular: +5542999081375, CPF: 039.459.649-89)* visualizou este documento por meio do IP 45.4.107.189 localizado em Castro - Paraná - Brazil

13 ago 2025 16:26:22 — **CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS** *(Celular: +5542999081375, CPF: 039.459.649-89)* assinou este documento por meio do IP 45.4.107.189 localizado em Castro - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:21:30 — **Diego de Jesus da Silva** *(Celular: +5542998198919, CPF: 068.390.199-00)* visualizou este documento por meio do IP 200.192.102.201 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:21:34 — **Diego de Jesus da Silva** *(Celular: +5542998198919, CPF: 068.390.199-00)* assinou este documento por meio do IP 200.192.102.201 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 16:19:41 — **JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL** *(Celular: +5542998617535, CPF: 571.874.529-34)* visualizou este documento por meio do IP 179.125.37.57 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 16:33:06 — **JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL** *(Celular: +5542998617535, CPF: 571.874.529-34)* assinou este documento por meio do IP 179.125.37.57 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 16:49:38 — **SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA** *(Celular: +5542999439447, CPF: 732.054.359-15)* visualizou este documento por meio do IP 170.233.5.18 localizado em Jaguariaíva - Paraná - Brazil

13 ago 2025 16:50:19 — **SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA** *(Celular: +5542999439447, CPF: 732.054.359-15)* assinou este documento por meio do IP 170.233.5.18 localizado em Jaguariaíva - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:31:15 — **Sérgio Luís de Oliveira** *(Celular: +5542999850217, CPF: 042.559.549-84)* visualizou este documento por meio do IP 177.10.62.88 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

13 ago 2025 15:31:19 — **Sérgio Luís de Oliveira** *(Celular: +5542999850217, CPF: 042.559.549-84)* assinou este documento por meio do IP 177.10.62.88 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil